

de Apoio Logístico / DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/07/2011 a 05/08/2011, correspondentes ao triênio de 27/01/2001 a 26/01/2004.

**PORTARIA Nº 503 DE 07 DE JUNHO DE 2011**  
CONCEDER a SILENE NAZARE CAMPOS ALVES, IF nº 0004971901, Economista, lotada na ESCOLA FAZENDÁRIA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011, correspondentes ao triênio de 04/10/2000 a 03/10/2003.

**PORTARIA Nº 504 DE 07 DE JUNHO DE 2011**  
CONCEDER a AURICELIA NAZARE DE SOUZA SANTOS, IF nº 0004962001, Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011, correspondentes ao triênio de 08/09/2001 a 07/09/2004.

**PORTARIA Nº 505 DE 07 DE JUNHO DE 2011**  
CONCEDER a HIROSHI OIKAWA, IF nº 0001934802, Engenheiro Agrônomo, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/06/2011 a 27/08/2011, correspondentes ao triênio de 20/05/2004 a 19/05/2007.

**PORTARIA Nº 0507 DE 07 DE JUNHO DE 2011**  
CONCEDER a MARIA APARECIDA CORREIA, IF nº 50393/1, Agente de Portaria, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, referente ao triênio de 28.06.2003 a 27.06.2006.

**PORTARIA Nº 0508 DE 07 DE JUNHO DE 2011**  
REMOVER, a pedido, SEBASTIÃO MARTINS COELHO JUNIOR, Id. Func. nº 03247015/1, Auxiliar Técnico, da CECOMT de Carajás para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito.

**PORTARIA Nº 0509 DE 07 DE JUNHO DE 2011**  
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, a LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, Id. Func. nº 3251462/3, Agente Administrativo, lotado na CERAT de Tucuruí, no período de 11.05.2011 a 09.06.2011.

**PORTARIA Nº 0510 DE 07 DE JUNHO DE 2011**  
REMOVER, a pedido, ORLANDO MACHADO COELHO, Id. Func. nº 05117364/1, Motorista, da Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD para a CECOMT de Itinga.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda/SEFA  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242522**  
**PORTARIA Nº 0483 DE 01 DE JUNHO DE 2011**  
CONCEDER a ALEGRIA SOARES, IF nº 5017831/5, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 27.06.2011 a 26.07.2011, referente ao triênio de 17.04.2002 a 16.04.2005.

**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242609**  
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 132011510000065-4, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleceu a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
Sujeito passivo: L A MADEIRAS LTDA - EPP  
Inscrição Estadual: 15216287-9  
Hilário Augusto Ferreira Neto  
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242331**  
**PORTARIA: 0508**

Objetivo: Participar da 1ª Turma do Curso " Práticas de Atendimento Voltadas ao Uso de Documentos Fiscais Eletrônicos - SPED".

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94  
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0512810201/ELENISE SIQUEIRA MENDES (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/06/2011 a 09/06/2011<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242354**  
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 132011510000062-0, Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleceu a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: ABB LTDA  
Inscrição Estadual: 15238118-0  
Hilário Augusto Ferreira Neto  
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242446**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte, abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192011850000056-9, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Contribuinte: Francisco Lopes da Silva  
CPF: 26028409120  
Auditor fiscal solicitante: Maria Cecília Esteves Dias  
Documentos solicitados:  
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2011 relativo ao veículo placa APE-2802.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Período a ser fiscalizado: 01/2011

Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8554.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.  
Belém, 07 de junho de 2011.

Sílvia Helena de Castro Nogueira  
Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242460**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº19201185000004-6, no prazo de 15 ( quinze ) dias, contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : PEDRINA PORTO GABRIEL  
CPF : 3860050958  
Auditor Fiscal solicitante : LUCIDÉIA OLIVEIRA MAIA  
Documento solicitado : CRV – VEÍCULO PLACA JVJ-4440  
- : DAE DO IPVA DE 2011

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 2011  
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco – Belém-Pá . Fone 30398552.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 07de Junho de 2011.  
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA  
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242468**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192011850000003-8, no prazo de 15 ( quinze ) dias, contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA  
CPF : 69227314253  
Auditor Fiscal solicitante : LUCIDÉIA OLIVEIRA MAIA  
Documento solicitado : CRV – VEÍCULO PLACA JUI-4350  
- : DAE DO IPVA DE 01/2011

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 2011  
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco – Belém-Pá . Fone 30398552.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 07de Junho de 2011.  
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA  
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242437**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte, abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 19201185000046-1, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Contribuinte: Doralice do Nascimento Ferreira  
CPF: 947540806  
Auditor fiscal solicitante: Maria Cecília Esteves Dias  
Documentos solicitados:  
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2009 E 01/2010, relativo ao veículo placa JUK-3289.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Período a ser fiscalizado: 01/2009 A 01/2010.

Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8554.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém, 07 de junho de 2011.  
Sílvia Helena de Castro Nogueira

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD  
**EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242422**

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 132011510000063-8, Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleceu a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: ABB LTDA  
Inscrição Estadual: 15238118-0  
Tucuruí, 08 de Junho de 2011  
Hilário Augusto Ferreira Neto-Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí